



Lei Municipal nº 2973/2014

## RESOLUÇÃO Nº 08/2016

**SÚMULA:** Aprova o projeto “Papo Cabeça” – educação preventiva na adolescência do Centro da Juventude Wallace Thadeu de Mello e Silva.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2973/2014, em Sessão Plenária Extraordinária do dia 23 de março de 2016.

**CONSIDERANDO:** A atribuição do CMDCA de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na cidade de Castro;

### RESOLVE

**Art. 01** – Aprovar por unanimidade o Projeto “Papo Cabeça” – educação preventiva na adolescência do Centro da Juventude Wallace Thadeu de Mello e Silva.

**Art. 02** – O Projeto “Papo Cabeça” – educação preventiva na adolescência será cofinanciado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no valor total de R\$ 25.776,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais).

**Art. 03** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castro, 23 de março de 2016.

**DAMISA MARTINS GOMES**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente